PARECER CONCLUSIVO REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR EXERCÍCIO 2020

Orgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itai / Convênio Federal 001/2020	
Endereço:	Praça da Bandeira, 1038 Itaí - SP	

Entidade Beneficiária	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itaí		
Endereço:	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itaí – SP CEP: 18730-000		
Responsável pela Entidade	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91		
Finalidade Estatutária:	É uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal		

Tipo de concessão	Convenio 01/2020- Verba SUS					
Objetivo	Complementar a rede de serviços do SUS para a população do					
	município, principalmente com relação ao serviço de pronto atendimento					

Municipal	Estadual	Federal R\$ 782.930,46 R\$22.505,25
R\$3.479,44		
		R\$1.238.09
		R\$ 718.358.09
		R\$ R\$ 92.654,24

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Itai, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, através do convenio 01/2020 SUS 2020, no ano de 2020 transferiu o valor de R\$782.930.46 (Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos, comprovados através do seguinte empenho:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
750-0/2020	24/01/2020	FEDERAL.	R\$60.225,42
983-0/2020	03/02/2020	FEDERAL.	R\$60.225.42
3137-0/2000	26/03/2020	FEDERAL.	R\$60.225,42
4390-1/2020	30/04/2020	FEDERAL	R\$60.225,42
4390-2/2020	22/05/2020	FEDERAL	R\$60,225,42
4390-3/2020	10/06/2020	FEDERAL	R\$4.000,00
4390-4/2020	29/06/2020	FEDERAL.	R\$15.000,00
4390-5/2020	05/08/2020	FEDERAL	R\$41.225,42
4390-6/2020	27/08/2020	FEDERAL	R\$40.000,00
4390-6/2020	11/09/2020	FEDERAL	R\$20.225,42
4390-6/2020	11/09/2020	FEDERAL	R\$60.225.42
4390-9/2020	30/09/2020	FEDERAL	R\$60,225.42
4390-10/2020	29/10/2020	FEDERAL	R\$60.225.42
4390-11/2020	01/12/2020	FEDERAL.	R\$120.450.84
4390-12/2020	23/12/2020	FEDERAL.	R\$60.225.42

TOTAL: R\$ 782.930,46

- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.
- 3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade:
- 4- Foram devidamente cumpridas todas as clausulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a materia:
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários:
- 6-Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados foram aprovados pelo conselho fiscal da entidade:
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente:
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o CONVÊNIO 01/2020 SUS, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados referente ao Convenio 01/2020 SUS com valor reprogramado de R\$92.654.24 para o exercício de 2021.

Itai-SP 21 de maio de 2021

Juliete de Sousa Santos

Secretário Municipal da Saúde